

Id:030E87C3D835E747



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

PORTARIA Nº 38/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção de Gestores Escolares — Diretores para as escolas da rede municipal de educação de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, que estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) e com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do Novo FUNDEB), e com a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 299, de 5 de setembro de 2022, e considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 521, de 25 de setembro de 2023, que versa sobre a seleção de gestores escolares — Diretores das escolas municipais sob a responsabilidade do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito deste município, a Comissão de Seleção de Gestores Escolares, à qual caberá o recebimento, a análise e a validação de documentos, o recebimento e a análise de títulos, e a composição de banca de avaliação para entrevista, arguição e defesa oral do plano de gestão e trabalho pedagógico, composta pelos seguintes membros:

I — EPITÁCIO SILVA LOPES, CPF nº 000.108.973-05;

II — VALÊNIA ALMEIDA SILVA LOPES, CPF nº 882.126.373-87;

III — MARIA QUELINE VELOSO, CPF nº 934.679.233-72;

Suplentes:

I — SÓCRATES SILVA LOPES, CPF nº 827.203.473-53;

II — MARIA DE JESUS BATISTA, CPF nº 451.223.503-53.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para composição de banco de gestores escolares — Diretores:

I — elaborar o edital e suas normativas;

II — coordenar e organizar o processo seletivo;

III — analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, bem como realizar a análise de currículo, a entrevista oral, a defesa do Plano de Trabalho e Gestão Pedagógica e o julgamento de recursos interpostos em qualquer fase do certame;

IV — validar a pontuação da ficha de autodeclaração de títulos a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

V — assinar toda a documentação necessária à publicidade e à validação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo;

VI — deliberar sobre casos omissos e temas não explicitados no edital.

Art. 3º Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados pelo desempenho das atribuições de que trata esta Portaria.

Art. 4º Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a retirada de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

Francisco Erivaldo da Silva

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa — PI

Id:0E28B386C485E4D8



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1007202603010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026	
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO E ANEXOS
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI
CONTRATADO:	CAMILA VICTORIA DA SILVA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	67.819.759/0001-71
VALOR:	R\$ 172.836,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, FMS, Emenda Parlamentar e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no Credenciamento nº. 002/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	José Adelmo da Silva
ASSINATURA (CONTRATADO):	Camila Victoria da Silva
DATA DA ASSINATURA:	10 de julho de 2026

Id:0471CD3C35BFE4D7



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100720260309/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026	
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO E ANEXOS
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI
CONTRATADO:	MATHEUS FELIPE DA SILVA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	67.813.544/0001-43
VALOR:	R\$ 172.836,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, FMS, Emenda Parlamentar e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no Credenciamento nº. 002/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	José Adelmo da Silva
ASSINATURA (CONTRATADO):	Matheus Felipe da Silva
DATA DA ASSINATURA:	10 de julho de 2026